

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.678 NATAL, 11 DE MAIO DE 2016 • QUARTA-FEIRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Processo: 22674/2016-8/2016-1 DPE/RN

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico nº **006/2016-SRP** -DPE/RN

Objeto: Aquisição de Material Permanente (ar condicionado) para a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Interessado: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Tendo decorrido o prazo para recurso, sem que qualquer manifestação de inconformismo tenha sido formulada, HOMOLOGO, com supedâneo no art. 38, inciso VII, e art. 43, inciso IV, da Lei de n. 8.666/93, todos os atos praticados pela Pregoeira Oficial da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no presente procedimento licitatório, que foi adjudicado à(s) empresa (s):

LIVRE SOLUÇÕES INOVADORAS EIRELLI-EPP - CNPJ nº 23.082.909/0001-31, com sede na Rua: 1020, n. 36, Qd.56, Lote 09, casa 03, Setor Pedro Ludovico – Goiânia - GO CEP: 74.820-330, representada por José Maria Lourenço Neto, CPF nº. 000.884.831-93.

Grupo 01

Item 01 – Ar condicionado 30.000Btus - **Quantidade: 10** (dez) unidades.

Item 02 – Instalação – **Quantidade: 10** (dez)

Valor do Melhor Lance: R\$ 42.384,20 (quarenta e dois mil reais, trezentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos).

Com valor negociado a: R\$ 38.833,40 (trinta e oito mil oitocentos e trinta e três reais e quarenta centavos).

Grupo 02

Item 03 – Ar condicionado 22.000Btus - **Quantidade: 10** (dez) unidades.

Item 04 – Instalação – **Quantidade: 10** (dez)

Valor do Melhor Lance: R\$ 33.380,00 (trinta e três mil trezentos e oitenta reais).

Com valor negociado a: R\$ 28.700,00 (vinte e oito mil setecentos reais).

Valor Global do Fornecedor: R\$ 67.533,40 (sessenta e sete mil quinhentos e trinta e três reais e quarenta

centavos).

MPA VALENTE SERVICE –ME- CNPJ nº 00.476.308/0001-08, com sede na Rua: Álvaro Fernandes, 280-loja B-MONTESE-Fortaleza-CE- CEP: 60.420-570, representada por Marcos Paulo de Arruda Valente, CPF nº. **506.090.253-68.**

Grupo 03

Item 05 – Ar condicionado 18.000Btus - **Quantidade: 20** (vinte) unidades.

Item 06 – Instalação – **Quantidade: 20** (vinte)

Valor do Melhor Lance: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Com valor negociado a: R\$ 48.200,00 (quarenta e oito mil e duzentos reais).

Grupo 04

Item 07 – Ar condicionado 12.000Btus - **Quantidade: 20** (vinte) unidades.

Item 08 – Instalação – **Quantidade: 20** (vinte)

Valor do Melhor Lance: R\$ 34.640,000 (trinta e quatro mil seiscentos e quarenta reais).

Com valor negociado a: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Grupo 05

Item 09 – Ar condicionado 9.000Btus - **Quantidade: 20** (vinte) unidades.

Item 10 – Instalação – **Quantidade: 20** (vinte)

Valor do Melhor Lance: R\$ 32.180,00 (trinta e dois mil cento e oitenta reais).

Com valor negociado a: R\$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais).

Valor Global do Fornecedor: R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais).

Valor Global da Licitação: R\$ 178.533,40 (cento e setenta e oito mil quinhentos e trinta e três reais e quarenta centavos).

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado, em Natal, aos 10 dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

Renata Alves Maia
Defensora Pública-Geral do Estado

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.678 NATAL, 11 DE MAIO DE 2016 • QUARTA-FEIRA

PORTARIA Nº 134/2016-DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição legal prevista no artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar 251, de 7 de julho de 2003:

RESOLVE:

Art. 1º. RECLASSIFICAR e CONVOCAR os candidatos abaixo listados, regularmente aprovados no V TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, regido pelo edital publicado no Diário Oficial do Estado de 05 de março de 2015, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, até o dia **18 de maio de 2016**, no Núcleo do 1º Atendimento Cível da Defensoria Pública situado na Av. Senador Salgado Filho, nº 2860-B, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP. 59.075-000 no horário de 08:00h as 14:00h, munido de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontra regularmente matriculado e que esteja cursando o 4º ou 5º ano do curso ou semestre equivalente.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, bem como a ordem de classificação do candidato para fins de escolha.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

§ 5º. É vedado ao estagiário de nível superior e do ensino médio profissionalizante manter, durante o período de estágio, qualquer outra atividade remunerada no âmbito da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal.

NÚCLEO DE NATAL

Ordem de Classificação	Nome do Candidato
146º	Anna Beatrice de Lima Chagas
147º	Lorena Cortez de Souza Silva

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

Renata Alves Maia
Defensora Pública Geral do Estado

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.678 NATAL, 11 DE MAIO DE 2016 • QUARTA-FEIRA

Portaria nº 136/2016-DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94, e CONSIDERANDO que a Defensoria Pública do Estado goza de autonomia administrativa e funcional, na forma do art. 134 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E T E R M I N A R** a suspensão do atendimento ao público no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no dia 13 de maio de 2016 em virtude da realização de Seminário de capacitação funcional.

Art. 2º. Ficam suspensos também os prazos em procedimentos administrativos de averiguação preliminar e sindicância, bem como em processos disciplinares.

Art. 3º. O expediente dos setores administrativos não será suspenso.

Art. 4º. Os casos omissos serão solucionados pela Defensoria Pública Geral.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

RENATA ALVES MAIA

Defensora Pública Geral do Estado